



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ
GABINETE DO VEREADOR
NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA

REQUERIMENTO _____/2025

O Vereador que o presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **REQUER** à Mesa Diretora a reserva do Centro Cultural do Legislativo para Audiência Pública, no dia 02 de abril de 2025, às 18h00m, que visa abordar a política governamental para tratamento de crianças com Autismo, no mês de conscientização do Autismo.

Justificativa: O autismo é um transtorno de desenvolvimento grave que prejudica a capacidade de comunicação e interação social. A gravidade dos sintomas pode variar amplamente.

Dentre os mais comuns podem ser mencionados comportamentos repetitivos, interesses obsessivos, dificuldades de interação social e dificuldades de comunicação.

O tratamento da pessoa com Transtorno do Espectro Autista envolverá uma equipe multidisciplinar com psiquiatra, neurologista, psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e pediatra.

Nesse contexto, é importante ponderar que para melhor sucesso dos procedimentos terapêuticos, o diagnóstico precoce do transtorno será fundamental para uma melhor resposta aos tratamentos instituídos.

A maior plasticidade cerebral nos primeiros anos de vida torna esse momento privilegiado para o início das intervenções. Assim, é essencial que os profissionais de saúde estejam bem treinados para proverem um diagnóstico correto desses pacientes.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2025.
Nilton Cesar Pereira Moreira
Vereador autor